



Tribunal de Contas

Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2006

Volume III



CAPA : "Liquidação de contas na Casa dos Contos", no tempo do Rei D. Afonso V.



Tribunal de Contas

PARECER SOBRE A CONTA GERAL DO ESTADO
Ano Económico de 2006
VOLUME III



Tribunal de Contas

ÍNDICE



ÍNDICE

ANEXO I – Identificação de actos administrativos publicados em 2006 que implicaram perda de receita fiscal	AI.1
ANEXO II – Respostas dos serviços e entidades, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 73.º da Lei de enquadramento orçamental.....	AII.1
I – Processo Orçamental	I.1
▪ Direcção-Geral do Orçamento	I.3
II – Execução do Orçamento da Receita	II.1
▪ Dr. José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco (pontos 2.1 a 2.3 e 2.5)	II.3
▪ Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (pontos 2.1 a 2.3 e 2.5)	II.4
▪ Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (pontos 2.1 a 2.3 e 2.5)	II.8
▪ Direcção-Geral dos Impostos (pontos 2.1 a 2.3 e 2.5)	II.11
▪ Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (pontos 2.1 a 2.3 e 2.5)	II.15
▪ Direcção-Geral do Orçamento (pontos 2.1 a 2.3 e 2.5)	II.20
▪ Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública (pontos 2.1 a 2.3 e 2.5)	II.22
▪ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 2.4)	II.23
▪ Dr. José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco (ponto 2.4).....	II.24
▪ Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (ponto 2.4).....	II.25
▪ Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (ponto 2.4)	II.26
▪ Direcção-Geral dos Impostos (ponto 2.4)	II.36
III – Execução do Orçamento da Despesa	III.1
▪ Direcção-Geral do Orçamento	III.3
IV – Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central	IV.1
▪ Direcção-Geral do Orçamento (pontos 4.1 e 4.2)	IV.3
V – Subsídios, Créditos e Outras Formas de Apoio Concedidos pelo Estado	V.1
▪ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 5.1)	V.3
▪ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 5.2)	V.5
▪ Direcção-Geral dos Impostos (ponto 5.2).....	V.6
▪ Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (ponto 5.2).....	V.13
VI – Dívida Pública	VI.1
▪ Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (pontos 6.1 a 6.5)	VI.3

▪ Direcção-Geral do Orçamento (pontos 6.3 e 6.4)	VI.4
▪ Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças (ponto 6.6)	VI.5
▪ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 6.6)	VI.7
▪ Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (ponto 6.6)	VI.9
▪ Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (ponto 6.6)	VI.10
▪ Direcção-Geral do Orçamento (pontos 6.7)	VI.17
▪ Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (ponto 6.7)	VI.20
▪ Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (ponto 6.8)	VI.22
▪ Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (ponto 6.8)	VI.23
▪ Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (ponto 6.9)	VI.26
▪ Conselho de Garantias Financeiras à Exportação e ao Investimento (ponto 6.9) ...	VI.27
▪ Companhia de Seguro de Créditos S.A. (ponto 6.9)	VI.28
VII – Património Financeiro	VII.1
▪ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 7.1)	VII.3
▪ Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (ponto 7.1)	VII.7
▪ Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação (ponto 7.1)	VII.9
▪ Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana (ponto 7.1)	VII.10
▪ Turismo de Portugal (pontos 7.1 e 7.3)	VII.11
▪ Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (ponto 7.2)	VII.14
▪ Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ponto 7.3)	VII.16
▪ Universidade de Coimbra (ponto 7.3)	VII.18
▪ Serviços Sociais da Polícia Segurança Pública (ponto 7.3)	VII.21
▪ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 7.3)	VII.22
▪ Instituto de Acção Social das Forças Armadas (ponto 7.3)	VII.25
▪ Fundo Remanescente de Reconstrução do Chiado (ponto 7.3)	VII.26
▪ Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (ponto 7.3)	VII.27
▪ Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (ponto 7.3)	VII.28
▪ Universidade de Aveiro (ponto 7.3)	VII.29
▪ Universidade da Beira Interior (ponto 7.3)	VII.31
▪ Universidade do Porto (ponto 7.3)	VII.32
▪ Instituto Superior Técnico (ponto 7.3)	VII.35
▪ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 7.4)	VII.36
▪ Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (ponto 7.4)	VII.37
▪ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 7.5)	VII.38
▪ SAGESTAMO – Sociedade Gestora de Participações Sociais Imobiliárias (ponto 7.5)	VII.39



Tribunal de Contas

▪ Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (ponto 7.5)	VII.42
VIII – Operações de Tesouraria.....	VIII.1
▪ Dr. José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco (ponto 8.2)	VIII.3
▪ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 8.2)	VIII.5
▪ Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (ponto 8.2)	VIII.6
▪ Direcção-Geral dos Impostos (ponto 8.2)	VIII.13
▪ Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (ponto 8.2)	VIII.18
▪ Universidade do Minho (ponto 8. 3)	VIII.22
▪ Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (ponto 8. 3)	VIII.23
▪ Assembleia da República (ponto 8. 3)	VIII.30
▪ Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (ponto 8. 3)	VIII.35
▪ Dr. José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco (ponto 8.3)	VIII.38
▪ Caixa Geral de Aposentações (ponto 8.3)	VIII.39
▪ Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (ponto 8.3)	VIII.40
▪ Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto (ponto 8.3)	VIII.42
▪ Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro (ponto 8.3)	VIII.55
▪ Serviços Financeiros e Patrimonial da Universidade de Aveiro (ponto 8.3)	VIII.57
▪ Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (ponto 8.3)	VIII.58
▪ Universidade de Coimbra (ponto 8. 3)	VIII.59
▪ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 8.3)	VIII.60
IX – Operações de Encerramento da Conta	IX.1
▪ Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (pontos 9.1 e 9.2)	IX.3
▪ Direcção-Geral dos Impostos (pontos 9.1 e 9.2)	IX.6
▪ Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (pontos 9.1 e 9.2)	IX.11
▪ Direcção-Geral do Orçamento (pontos 9.1 e 9.2)	IX.15
▪ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 9.1 a)	IX.18
X – Fluxos Financeiros entre o OE e o Sector Público Empresarial	X.1
▪ Direcção-Geral do Orçamento (pontos 10.1 a 10.5)	X.3
▪ Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (ponto 10.2)	X.4
▪ Instituto do Emprego e Formação Profissional (ponto 10.4)	X.5
▪ Fundação para a Ciência e a Tecnologia (ponto 10.4)	X.6
▪ Agência para a Sociedade do Conhecimento (ponto 10.4)	X.9
▪ Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias (ponto 10.5)	X.10
▪ Escola Superior de Educação de Viseu (ponto 10.5)	X.11
▪ Hospital Júlio de Matos (ponto 10.5)	X.12

▪ Administração Regional de Saúde do Centro (ponto 10.5)	X.13
▪ Instituto da Droga e da Toxicodependência (ponto 10.5)	X.16
▪ Centro Hospitalar de Lisboa (ponto 10.5)	X.18
▪ Centro Hospitalar de Cascais (ponto 10.5)	X.19
XI – Fluxos Financeiros com a União Europeia	XI.1
▪ Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (pontos 11.1 a 11.3)	XI.3
▪ Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (pontos 11.1 a 11.3)	XI.8
▪ Direcção-Geral do Orçamento (pontos 11.1 a 11.3)	XI.10
▪ Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (pontos 11.1 a 11.3)	XI.14
XII – Segurança Social	XII.1
▪ Instituto de Informática	XII.3
▪ Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	XII.7
▪ Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	XII.12
CAIXA 2 – Dívida não Financeira –	Cx2.1
▪ Ministro de Estado e das Finanças	Cx2.3
▪ Gabinete do Ministro da Saúde	Cx2.7
▪ Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças	Cx2.15